



**COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**
Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA//Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221

1

RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 20 DE JUNHO DE 2012.



Dispõe sobre a renovação de inscrição das entidades APAE, APEP, SOPHIE LINK, FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO, SORRI PARAUAPEBAS, AGAM, ESTAÇÃO CONHECIMENTO, GENTE LIVRE E KIME, no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP.

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 2.410/96 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno, e

Considerando que o art. 9º da LOAS determina que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal;

Considerando que compete aos Conselhos Municipais inscrever as entidades e organizações de assistência social que assim requerem, conforme dispõe o art. 3º, XII da Resolução CNAS nº 237/2006 e o art. 8º incisos VII e VIII da Lei Municipal nº 2410/96;

Considerando que para o regular funcionamento das entidades e organizações de assistência social devem estar inscritas no Conselho de seu município, nos termos do art. 3º do Decreto Federal nº 6308/2007;

Considerando que a comissão analisou e emitiu Parecer nº. 03/2012, favorável à concessão de inscrições e renovação de inscrições às entidades em epígrafe;

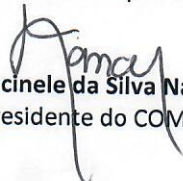
Considerando a necessidade de formalizar o deferimento do pedido de renovação de inscrição por meio de Resolução, conforme preceitua o art. 12 da Resolução COMASP nº 01/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas:

- a) APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS, inscrição nº. 03/2012.
- b) APEP-ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE PARAUAPEBAS, Inscrição nº. 011/2012.
- c) COMUNIDADE KOLPING SOPHIE LINK, Inscrição nº. 01/2012.
- d) FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO, Inscrição nº. 08/2012.
- e) SORRI PARAUAPEBAS, Inscrição nº. 07/2012.
- f) ASSOCIAÇÃO GIRAÕ DE ARTES MARCIAIS-AGAM, Inscrição nº. 12/2012.
- g) NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DA APA DO IGARAPÉ GELADO-ESTAÇÃO CONHECIMENTO, Inscrição nº. 13/2012.
- h) CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE PARAUAPEBAS - GENTE LIVRE, Inscrição nº. 06/2012.
- i) ASSOCIAÇÃO KIME DE ARTES MARCIAIS, Inscrição nº. 04/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nancinele da Silva Navarro
Presidente do COMASP